

## **PRESIDÊNCIA**

## ATO Nº 536/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 10674-17.2017.4.05.7000, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor LAURO CARNEIRO DORNELAS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula 446, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, por ter implementado as condições para aposentadoria com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com efeitos financeiros a partir de 20/10/2017, com respaldo no Acórdão 1482/2012/Plenário/TCU e respeitando o princípio constitucional da isonomia.

## PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE, em 09/11/2017, às 14:57, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0215437 e o código CRC A38DB842.

0010674-17.2017.4.05.7000 0215437v3